



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

TERMO ADITIVO N.º 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2025

O **MUNICÍPIO DE BUENO BRANDÃO**, através de seu órgão Prefeitura Municipal, com sede administrativa à Rua Afonso Pena, 225, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 18.940.098/0001-22, representado pelo Sr. Lourival Cavini Júnior, Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **J A SILVA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.340.318/0001-94, sediada na Rua Prefeito José Nacacio, nº 221, Bairro Centro, na cidade de Natércia – MG, CEP 37.524-000 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado(a) pelo Sr. Josimar André Silva, portador do CPF nº 076.894.476 e RG nº MG-18.251.589, e pela Sra. Stella Mara Santos Silva, portadora do CPF nº 119.874.446-47 e RG nº MG-18.467.958, ajustam o presente aditivo a ata de registro de preços decorrente do Processo de Licitação nº 065/2025, Pregão Eletrônico nº 19/2025, sujeitando os contratantes às normas da Lei nº 14.133/21, com alterações posteriores e as seguintes cláusulas e condições.

Cláusula primeira

Em razão da concessão da revisão contratual, fica alterado o valor unitário do item:

Descrição do Produto	Valor Registrado	Valor Reequilibrado
ARLA 32 GALAO DE 20 LITROS, FLUIDO DE UREIA DE ALTA PUREZA DENTRO DAS NORMAS NBR 22241 (241.00.123)	R\$ 67,00	R\$ 91,36

Cláusula segunda

O preço ora realinhado somente será considerado para aquisições realizadas a partir da data de assinatura do presente aditivo.

Cláusula terceira

Em razão da revisão contratual estabelecida, aumenta-se do valor da ata de registro de preços originária o valor de R\$ 7.795,20 (sete mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

Cláusula quarta

Em razão da alteração, o valor contratual passa a ser R\$ 122.230,92 (cento e vinte e dois mil duzentos e trinta reais e noventa e dois centavos).

Cláusula quinta



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços original.

Assim, justas e combinadas, assinam as partes o presente Aditivo.

Bueno Brandão (MG), 16 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE BUENO BRANDÃO
Lourival Cavini Júnior
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

J A SILVA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

Josimar André Silva
CPF nº 076.894.476 e RG nº MG-18.251.589

Stella Mara Santos Silva
CPF nº 119.874.446-47 e RG nº MG-18.467.958.
CONTRATADA